



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 496, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000162/2015-19

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MILENA SILVA FREIRE**, matrícula SIAPE nº **1876416**, CPF: **[REDACTED]**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, progressão por capacitação profissional, do nível **3** para o nível **4** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor